







Brookfield

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 486ª (QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA

opea

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 477
CNPJ nº 02.773.542/0001-22
Rua Girassol, nº 555, Torre C - Parte, Vila Madalena, CEP 05433-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela

BPGO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

No valor total de

R$ 397.715.000,00

(trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e quinze mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRBRACIR2H4

Classificação de Risco: Os CRI não contaram com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM, EM 14 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/210.

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM na categoria "S1" sob o nº 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C - Parte, Vila Madalena, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 02.773.542/0001-22, e com registro de securitizadora perante a CVM sob o nº 477, na categoria S1 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), vêm, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), nos termos do artigo 76, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento da distribuição pública de 397.715 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e quinze mil) certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 486ª (quadringentésima octogésima sexta) emissão da Emissora ("**CRI**"), todos com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2026 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante de R$ 397.715.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e quinze mil reais), na Data de Emissão ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 486º (Quadringentésima Octogésima Sexta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela BPGO RJ Empreendimentos e Participações S.A.*", celebrado em 12 de março de 2026 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares dos CRI ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditado em 14 de abril de 2026 ("**Termo de Securitização**").

Os Créditos Imobiliários Notas Comerciais Lastro são oriundos das notas comerciais escriturais emitidas pela **BPGO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade - Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.990.985/0001-67 ("**Devedor**") nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, a ser Convolada para Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da BPGO RJ Empreendimentos e Participações S.A.*" celebrado entre o Devedor na figura de emitente das Notas Comerciais Escriturais e a Vórtx, na qualidade de representante dos titulares das notas comerciais escriturais, conforme aditado, as quais possuíam o valor de emissão de R$ 385.000.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões de reais) em 15 de janeiro de 2026 ("**Notas Comerciais Escriturais**") e que foram subscritas e integralizadas em sua totalidade pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**. Posteriormente, as Notas Comerciais Escriturais foram endossadas para a Emissora pelo "*Contrato de Promessa de Endosso*", celebrado em 12 de março de 2026.

A instituição contratada para prestação de serviços como escriturador é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.









Brookfield

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas naturais	2.368	372.254
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	1	25.461
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias da Oferta	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou ao Coordenador Líder	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e ao Coordenador Líder	–	–
Total	**2.369**	**397.715**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e dos CRI podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

17 de abril de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Securitizadoras

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

Lefosse

ASSESSOR JURÍDICO DO DEVEDOR

i2a

Nos termos do artigo 2º, do Anexo Complementar IX das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**"), os CRI são classificados como: **(a) Categoria:** corporativo, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários, nos termos da alínea "a", do inciso I do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), dos Créditos Imobiliários Notas Comerciais Lastro são devidos pelo Devedor, nos termos do inciso II do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Tipo de Segmento:** "imóvel comercial e lajes corporativas"; e **(d) Tipo de contrato de lastro:** valores mobiliários representativos de dívida. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRI sujeitas a alterações.

LUZ CAPITAL MARKETS